

---

## COMUNICADO Nº 1 de 2022/2023

1. **Filiações FPTM 2022/2023**
2. **Viagens Aéreas | Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores 2022/2023**
3. **Validação de Filiações**
4. **Alterações de Encontros 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão**
5. **Alterações de Horários 1ª Divisão Masculinos e Femininos**
6. **Alterações de Encontros de todas as Divisões Nacionais no contexto da pandemia Covid-19.**
7. **Anexos Diversos**

---

### 1. **Filiações FPTM 2022/2023**

Serve o presente para informar que o processo de filiação de agentes desportivos está aberto na plataforma FPTM <http://portal.fptm.pt/login>. No sentido de esclarecer o processo de filiação informamos de seguida os documentos e procedimentos a apresentar para cada situação:

#### A. **JOGADORES NACIONAIS**

1. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2022/2023).
2. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa).
3. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor.
4. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
5. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

## **B. JOGADORES ESTRANGEIROS**

1. O conceito de Jogador Estrangeiro no quadro competitivo de equipas abrange apenas jogadores provenientes de países terceiros que não tenham qualquer acordo de reciprocidade com Portugal ou com a União Europeia.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2022/2023).
3. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa).
4. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor.
5. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
6. Visto válido para o período de filiação. Tipos de Visto aceites: a. Visto de Residência b. Visto de Estada Temporária para exercício de atividade profissional subordinada c. Visto de Estada Temporária para exercício de atividade desportiva amadora.
7. Passaporte válido.
8. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

## **C. JOGADORES COMUNITÁRIOS**

1. Todos aqueles que não constam do ponto A e B deste documento.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2022/2023).
3. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa).
4. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor.
5. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
6. Passaporte ou documento de identificação válido.
7. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

#### **D. JOGADORES VOLANTES**

1. Apresentação do impresso em anexo devidamente preenchido.
2. A filiação de jogadores nacionais volantes está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais.
3. A filiação de jogadores estrangeiros volantes está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores estrangeiros.
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

#### **E. JOGADORES JOVENS FLUTUANTES**

1. Apresentação do impresso em anexo devidamente preenchido.
2. A filiação de jogadores jovens flutuantes nacionais está sujeita aos requisitos dos jogadores nacionais.
3. A filiação de jogadores jovens flutuantes estrangeiros está sujeita aos requisitos dos jogadores estrangeiros.
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

#### **F. JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

1. Os contratos de formação desportiva serão celebrados nos termos do Regime jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo entre Clubes Formadores certificados pela FPTM e atletas entre os 14 e 18 anos, ficando sujeitos ao registo e depósito da FPTM.
2. Os clubes que pretendam a certificação para promover contratos desta índole devem submeter a sua candidatura à FPTM ([geral@fptm.pt](mailto:geral@fptm.pt)) de acordo com o ponto A 1.27.
3. A filiação de jogadores nacionais com contrato de formação desportiva está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais.
4. A filiação de jogadores estrangeiros com contrato de formação desportiva está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores estrangeiros.
5. Apresentação do Contrato de Formação Desportiva.
6. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

#### **G. JOGADORES – CIRCUITO CHALLENGE**

1. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2022/2023).
2. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa).
3. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

#### **H. JOGADORES – CIRCUITO PARA TÊNIS DE MESA (PARA TM)**

1. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2022/2023).
2. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa).
3. Ficha caracterização individual Para Ténis de mesa.
4. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
5. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

#### **I. TREINADORES E DELEGADOS**

1. Cada Treinador ou Delegado apenas pode estar filiado num (1) clube.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM.
3. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

**Nota:** Todos os clubes deverão ter um treinador e delegado filiado para poderem iniciar as competições em que estão integrados. A filiação destes elementos deverá ocorrer até às 24 horas da véspera do início da competição. O não cumprimento desta norma será penalizado com derrota por falta de Comparência.

## 2. Viagens Aéreas | Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores 2022/2023

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa irá assumir os custos das viagens aéreas dos clubes do Continente para as Regiões Autónomas, bem como a sua marcação, referentes aos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores (1ª Divisão Masculina, 1ª Divisão Feminina, 2ª Divisão de Honra Masculina, 2ª Divisão Nacional Masculina, 2ª Divisão Feminina). Atendendo ao Contrato – Programa que esta Federação celebra com o Instituto Português do Desporto e Juventude para este efeito, a FPTM apoiará os clubes do seguinte modo:

1. **Se Jornada simples (3 atletas e 1 treinador ou delegado) 4 pessoas.**
2. **Se jornada dupla (4 atletas e 1 treinador ou delegado) 5 pessoas.**
3. **Se encontro do playoff da 1ª Divisão Masculina e 1ª Divisão Feminina (4 atletas e 1 treinador) 5 pessoas.**
4. **Apenas serão marcadas viagens para agentes filiados na FPTM.**

Para que os clubes usufruam deste apoio deverão enviar para [geral@ptm.pt](mailto:geral@ptm.pt) os nomes finais, datas e horários previsíveis, **até 45 dias antes do encontro. Caso não o façam até esta data será cobrada uma taxa de 100,00€ por elemento da comitiva.**

Qualquer alteração após emissão dos bilhetes será da responsabilidade do clube.

Além das viagens a FPTM irá apoiar os clubes em 60,00 € por cada pessoa que integre a comitiva sempre que sejam disputadas jornadas duplas. Para que seja concedido este apoio o clube deve emitir e enviar para a FPTM uma fatura do clube onde conste as seguintes informações:

- **“Apoio extraordinário de 60,00 € por pessoa em Jornadas Duplas”.**
- **Número de pessoas da comitiva.**
- **Número dos encontros a que diz respeito a viagem**

**Esta fatura deverá ser emitida e enviada à FPTM no mês em que se realizem as viagens.**

### 3. Validação de Filiações

Informamos que não serão validadas as filiações de clubes com dividas para com a FPTM.

### 4. Alterações de Encontros 2ª Divisão de Honra masculina e 2ª Divisão Nacional feminina e masculina

Lembramos que de acordo com ponto 2.1.4 do Regulamento de Competições Desportivas poderão ser aceites pedidos de alteração dos encontros caso haja acordo entre ambos intervenientes. O impresso deverá ser totalmente preenchido e enviado para [dt@fptm.pt](mailto:dt@fptm.pt) e [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) dentro do prazo definido em 2.1.5 do mesmo Regulamento.

**Informamos que alterações de encontros cujos pedidos sejam enviados com menos de 15 dias de antecedência do encontro terá um custo de 100,00 €.** Todos os outros não serão cobrados.

### 5. Alterações de Horários 1ª Divisão Masculinos e Femininos

A FPTM não irá aceitar pedidos de alteração de encontros com exceção dos motivos constantes no ponto 2.1.3 do Regulamento de Competições Nacionais e caso em que os clubes pretendam alterar o horário no mesmo dia inicialmente marcado. Neste caso deverão enviar o impresso devidamente preenchido para [dt@fptm.pt](mailto:dt@fptm.pt) e [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) dentro do prazo definido em 2.1.5 do mesmo Regulamento. Os encontros que seja necessário adiar serão marcados para o primeiro fim de semana seguinte em que não estejam agendadas jornadas da 1ª Divisão. **Informamos que alterações de encontros cujos pedidos sejam enviados com menos de 15 dias de antecedência do encontro terá um custo de 100,00 €.** Todos os outros não serão cobrados.

### 6. Alterações de Encontros de todas as Divisões Nacionais no contexto da pandemia Covid19

Serão aceites, em regime de exceção, pedidos de alteração dos encontros, relativos a todas as Divisões Nacionais, em que uma das equipas tenha, comprovadamente, 50% dos seus atletas elegíveis para participar na divisão em que se encontrem inscritas, de baixa médica ou em confinamento obrigatório no contexto da pandemia Covid-19. Os clubes deverão informar a FPTM, para o e-mail [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) e até à data limite de inscrições para os Campeonatos Nacionais em que participam os quatro (4) atletas que ficarão alocados às suas equipas para efeito de implementação desta norma.

## 7. Anexos Diversos

### ***Tabela de Encargos 2022/2023***

[https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Tabela\\_de\\_Encargos\\_2022-2023-1.pdf](https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Tabela_de_Encargos_2022-2023-1.pdf)

### ***Impressos jogadores volantes***

[https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Impresso\\_Jogadores\\_Volantes.pdf](https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Impresso_Jogadores_Volantes.pdf)

### ***Impressos jogadores flutuantes***

[https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Impresso\\_Jogadores\\_Flutuantes.pdf](https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Impresso_Jogadores_Flutuantes.pdf)

### ***Declaração jogador menor***

[https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Declaracao\\_Jogador\\_Menor.pdf](https://fptm.pt/wp-content/uploads/2022/08/Declaracao_Jogador_Menor.pdf)

### ***Escalões Etários 2022/2023***

<https://fptm.pt/documentos/escaloes/>

### ***Formulário para pedido de viagem***

<https://fptm.pt/documentos/impressos/>

### ***Formulário para alteração de jogo***

<https://fptm.pt/documentos/impressos/>

Lisboa, 8 de agosto de 2022

A Direção da Federação Portuguesa